



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

= PORTARIA 128/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

CONCEDER, o retorno de licença sem vencimentos, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Iracema Batista dos Santos Nascimento**, com o cargo de Agente de Saúde, a partir do dia 22/05/2017.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
*Prefeito Municipal*

RIBEIRÃO DO PINHAL